

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

(publicada no DOU de 20/04/2015, seção I, página 107)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 8.389, de 7 de janeiro de 2015, **resolve:**

Art. 1º Os valores liberados para movimentação e empenho de acordo com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 8.389, de 7 de janeiro de 2015, ficam ampliados na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa

ANEXO
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE
CARÁTER INADIÁVEL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil VALOR MENSAL
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	17.000
33000 Ministério da Previdência Social	30.000
35000 Ministério das Relações Exteriores	38.461
63000 Advocacia-Geral da União	7.549
TOTAL	93.010